



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	SUSPENDE EVENTOS, REUNIÕES, ENCONTROS, ATIVIDADES COLETIVAS E ATENDIMENTO PRESENCIAL EVITÁVEL DO CAU/RN

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 01/2020.**

Suspende, *ad referendum* do Plenário do CAU/RN, eventos, reuniões, encontros, atividades coletivas e atendimento presencial evitável do CAURN e dá outras providência .

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das competências que lhe conferem o art. 151, incisos II e XXXI do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR; e

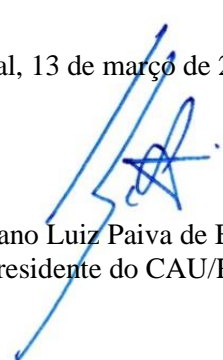
Considerando a declarada pandemia do Covid-19, adotando solução cautelosa em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do CAU/RN;

Considerando que, consultado o Conselho Diretor e a Conselheira Federal pelo RN, a medida contou com a aquiescência destes;

**DELIBEROU:**

- 1 – Suspender todos os eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/RN, bem como o atendimento presencial que não seja de urgência, no período de 16 a 31 de março de 2020;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Natal, 13 de março de 2020.

  
Luciano Luiz Paiva de Barros  
Presidente do CAU/RN